

DECRETO MUNICIPAL Nº 477/2020

Em, 31 de Dezembro de 2020.

**EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas administrativas no final de mandato no Município;


DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados todos ocupantes de cargos em comissão do município de Curral de Cima-PB, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito